DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Errata	7
Outros Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2597, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2656/2019.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 485.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ficha: 065 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo 30.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 340 - 10.304.0016.2029.0000 Vigilância e Promoção da Saúde..... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 386 - 12.361.0009.1004.0000 Construção,Reformas e Ampliação de Escolas de Ensino Fundam..... 50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 387 - 12.361.0009.1004.0000 Construção,Reformas e Ampliação de Escolas de Ensino Fundam..... 100.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020808 FUNDEB

Ficha: 436 - 12.361.0010.2038.0000 F U N D E B - Manutenção do Ensino Fundamental 20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 437 - 12.361.0010.2038.0000 F U N D E B - Manutenção do Ensino Fundamental 5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 446 - 12.361.0010.2038.0000 F U N D E B - Manutenção do Ensino Fundamental 200.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 452 - 12.361.0010.2046.0000 FUNDEB-EF Escola Maria Aparecida 40%... 50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 453 - 12.361.0010.2046.0000 FUNDEB-EF Escola Maria Aparecida 40%.... 10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 606 - 15.452.0023.2058.0000 Coleta e Disposição dos Residuos Solidos Urbanos

..... 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ficha: 058 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 061 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 064 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo -20.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Local: 020303 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Ficha: 091 - 04.123.0006.2012.0000 M a n u t e n ç ã o Departamento de Finanças..... -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020404 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ficha: 112 - 08.243.0018.2013.0000 Atenção Integral à Criança e ao Adolescente.. -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 178 - 08.244.0019.2015.0000 Manutenção Das Ações de Proteção Social Basica -15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 232 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

CIVIL

Ficha: 240 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 246 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 261 - 10.301.0014.2024.0000 Assistência Financeira a Entidades Filantropicas -50.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Ficha: 264 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 350 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

..... -25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 352 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

..... -25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 355 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

..... -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020808 FUNDEB

Ficha: 432 - 12.361.0010.2037.0000 FUNDEB - Remuneração Magistério Ensino Fundamental

.....00.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 448 - 12.361.0010.2045.0000 FUNDEB-Remun. Magistério EF Esc.Maria Aparecida

.....-40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 464 - 12.365.0010.2039.0000 FUNDEB - Remuneração Magistério - CRECHE -25.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 19 de fevereiro de 2019.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DECRETO Nº 2600, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2658/2019.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 262.200,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ficha: 059 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo 60.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Ficha: 060 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo 15.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 187 - 08.244.0019.2015.0000 Manutenção Das Ações de Proteção Social Basica

..... 15.000,00

3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 163 - 08.243.0020.2020.0000 Manutenção de Ações de Acolhimento/Abrigamento

..... 10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 167 - 08.243.0020.2020.0000 Manutenção de Ações de Acolhimento/Abrigamento

..... 20.000,00

3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Ficha: 228 - 08.244.0020.2021.0000 Atendimento de Proteção Social Especial..... 13.000,00

3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 310 - 10.302.0015.2027.0000 Atedimento de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

..... 5.000,00

3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 410 - 12.365.0008.2033.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar

..... 40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 414 - 12.365.0008.2033.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar

..... 4.000,00

3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020808 FUNDEB

Ficha: 440 - 12.361.0010.2038.0000 F U N D E B - Manutenção do Ensino Fundamental 60.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 441 - 12.361.0010.2038.0000 F U N D E B - Manutenção do Ensino Fundamental 10.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Ficha: 704 - 12.361.0010.2038.0000 F U N D E B - Manutenção do Ensino Fundamental 200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 614 - 15.452.0023.2060.0000 Manutenção dos Serviços de Cemitérios..... 10.000,00

3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020101 CHEFIA DO EXECUTIVO

Ficha: 026 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação da Chefia do Executivo..... -13.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ficha: 054 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo -17.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 057 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo -18.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 061 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020303 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Ficha: 086 - 04.123.0006.2012.0000 M a n u t e n ç ã o Departamento de Finanças..... -10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 240 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -22.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 246 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 261 - 10.301.0014.2024.0000 A s s i s t ê n c i a Financeira a Entidades Filantropicas -20.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Local: 020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 350 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 352 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

..... -15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 404 - 12.365.0008.2032.0000 Manutenção do Atendimento em Creche..... -20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 416 - 12.365.0008.2033.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar

..... -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020808 FUNDEB

Ficha: 432 - 12.361.0010.2037.0000 F U N D E B - Remuneração Magistério Ensino Fundamental

..... -15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 448 - 12.361.0010.2045.0000 FUNDEB-Remun. Magistério EF Esc.Maria Aparecida

..... -30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Local: 021010 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Ficha: 535 - 12.306.0012.2050.0000 Merenda Escolar do Ensino Fundamental..... -12.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 537 - 12.306.0012.2050.0000 Merenda Escolar do Ensino Fundamental..... -10.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 07 de março de 2019.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DECRETO Nº 2602, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2659/2019.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 259.800,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020303 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Ficha: 096 - 28.843.0004.0001.0000 Amortização de Precatórios e Outras Sentenças Judiciais

..... 10.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 280 - 10.301.0014.2026.0000 Atendimento a Saúde da Família - SF..... 30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 281 - 10.301.0014.2026.0000 Atendimento a Saúde da Família - SF..... 35.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 283 - 10.301.0014.2026.0000 Atendimento a Saúde da Família - SF..... 15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020808 FUNDEB

Ficha: 452 - 12.361.0010.2046.0000 FUNDEB-EF Escola Maria Aparecida 40%.... 55.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 453 - 12.361.0010.2046.0000 FUNDEB-EF Escola Maria Aparecida 40%.... 4.800,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 626 - 22.661.0023.2068.0000 Ações Voltadas ao Desenv. Comercial, Industrial e Econômico..... 60.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021515 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

Ficha: 668 - 27.812.0029.1011.0000 Obras Esportivas, Recreativas e de Lazer..... 50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 373 - 12.361.0007.2031.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

..... -10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 379 - 12.361.0007.2031.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

..... -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 381 - 12.361.0007.2031.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

..... -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 412 - 12.365.0008.2033.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar

..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020909 DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Ficha: 526 - 12.364.0011.2049.0000 Apoio ao Estudante

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Universitário..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 528 - 12.364.0011.2049.0000 Apoio ao Estudante Universitário..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021010 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Ficha: 543 - 12.306.0012.2051.0000 Alimentação de Alunos Em Creche (0 a 3 anos). -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 560 - 12.306.0012.2055.0000 Merenda Escolar do Ensino Médio..... -4.800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021111 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Ficha: 570 - 13.392.0013.2056.0000 Manutenção das Atividades Culturais..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 590 - 15.452.0023.2057.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 602 - 15.452.0023.2058.0000 Coleta e Disposição dos Residuos Solidos Urbanos

..... -15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 618 - 16.482.0025.1010.0000 Apoio a Cosntrução de Moradias..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 621 - 16.482.0025.1010.0000 Apoio a Cosntrução de Moradias..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 634 - 25.752.0023.2059.0000 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública -15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 641 - 26.782.0024.2061.0000 Manutenção das Estradas Vicinais..... -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021414 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 662 - 18.541.0028.2063.0000 Desenvolvimento de Atividades de Proteção do Meio Ambiente..... -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021515 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

Ficha: 675 - 27.812.0029.2064.0000 Manutenção das Atividades Esportiva, Recreativas e de Lazer

..... -15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 677 - 27.812.0029.2064.0000 Manutenção das Atividades Esportiva, Recreativas e de Lazer

..... -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 686 - 27.813.0029.2065.0000 Promoção de Eventos, Festejos e Comemorações -90.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 19 de março de 2019.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: C.C. CALEJON DOS SANTOS ME.

Contrato nº 130/2019 –Dispensa nº 023/2019 – Processo n°. 074/2019 – Valor Global de R$ 2.178,00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de suporte técnico e manutenção preventiva dos relógios de ponto da Prefeitura Municipal de Riolândia, conforme Anexo I - Termo de Referência.

Assinatura: 01/08/2019 – Vigência: 12 (doze) meses.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
ERRATA – TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Pregão Presencial n° 006/2015 – Processo Licitatório nº 016/2015

A Prefeitura Municipal de Riolândia, através de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados ERRATA ao Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato 146/2015, para que onde lê-se: “Vigência: 02/07/2019 a 02/09/2020.”, passa-se a ler: “Vigência: 02/07/2019 a 02/09/2019”, permanecendo inalterados os demais dizeres – Riolândia/SP, 01/08/2019. Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal.

Outros Atos

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIOLÂNDIA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354420201-871-000002-1-3** DATA DE VALIDADE: **11/04/2020**

Nº PROCESSO:	**123**
Nº PROTOCOLO:	**015/2019** Data do Protocolo: **11/04/2019**
SUBGRUPO:	**ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8711-5/02 INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**ASSISTÊNCIA RECANTO FELIZ**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**ASSISTÊNCIA RECANTO FELIZ**	
CNPJ / CPF:	**04.438.042/0001-60**	
LOGRADOURO:	**AVENIDA 17**	NÚMERO: **1525**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**CENTRO**	
MUNICÍPIO:	**RIOLÂNDIA**	
CEP:	**15495-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **SILVIA HELENA GALVÃO SILVEIRA**
CPF: **00259787809** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MONIELLY PEREIRA DA COSTA**
CPF: **42469681880** CONSELHO REGIONAL: **COREN**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **494.837** UF: **SP**

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIOLÂNDIA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIOLÂNDIA	**11/04/2019**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIOLÂNDIA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354420201-861-000001-1-6** DATA DE VALIDADE: **01/03/2020**

Nº PROCESSO:	**149**
Nº PROTOCOLO:	**005/2019** Data do Protocolo: **27/02/2019**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**090 HOSPITAL GERAL**

RAZÃO SOCIAL:	**HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIOLÂNDIA**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**HOSPITAL SANTA CASA DE RIOLÂNDIA**	
CNPJ / CPF:	**49.017.353/0001-93**	
LOGRADOURO:	**RUA 10**	NÚMERO: **865**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**CENTRO**	
MUNICÍPIO:	**RIOLÂNDIA**	
CEP:	**15495-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **OÉLIO APARECIDO BORGES**
CPF: **27298370863** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **FRANCISCO DE ASSIS TAKEDA**
CPF: **62780530804** CONSELHO REGIONAL: **CRM**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **35099** UF: **SP**

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIOLÂNDIA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIOLÂNDIA	**01/03/2019**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA